

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.406, de 14 de Dezembro de 2.016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.180, de 25/06/2010,

## Resolve:

At. 1º - Conceder licença maternidade à Sra. RITA ALESSANDRA PEREIRA VILAS BOAS, concursada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/12/2016 até o dia 10/06/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Dezembro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal